

**COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS**

**EDITAL Nº 53/2019 – CPPS**

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO – CPPS publica a relação dos candidatos aprovados no **Vestibular Agendado – Verão 2020**, realizado no período de **17 a 18 de outubro de 2019**.

A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada no período de **22 a 31 de outubro de 2019**, das 8h30min às 20h00min, na Central de Atendimento Acadêmico – C.A.A., localizado no térreo do Bloco 1, mediante a entrega dos documentos constantes ao final deste Edital.

**CANDIDATOS APROVADOS:**

AIRES MIRETZKI JUNIOR  
ALESSANDRA MARIA FREITAS PILAT  
ALINE SILVA KICH  
ALINY MISSEL  
AMANDA VOZNIAK LUIZ SCHENFELD FRANÇA  
ANA PAULA DONNER SLUSARCZUK  
ANA PAULA TOMASI DE SOUZA  
ARIANE FERNANDES  
BERNARDO GIUSEPPE IANNUZZI BRUZAMOLIN  
BRAYAN ENDERSON OLIVINO DA SILVA  
BRUNO HENRIQUE LIMA DA SILVA  
BRUNO MARCOLINO DE SOUZA  
CAMILLA FRANCO DE MEIRELES HARTIMO  
CARLOS HENRIQUE RAMM JUNIOR  
DEIZI GIESE  
EDSON LUIZ DE PAULA KASTON  
ELISA APARECIDA BATTAIELLO DE ARAUJO  
EMILLY CRISTHYNE MARTINS  
ENZO JOSÉ  
ÉRIKA CORRÊA DOS SANTOS  
ESTELLA CARREIRA LEÃO  
ETHYENE BENEVENUTO DE LIMA  
EVELIN DUARTE GAIO  
EVELYN FABIELI BUENO ALVES  
GABRIEL FELIPE RIBEIRO  
GABRIELI GEOVANINI  
GUILHERME GRESKI  
GUILHERME WILTENBURG DE MIRANDA  
GUSTAVO PANICIO GONÇALVES  
HELEN GOMES MACHADO  
HELLEN KAROLINA DE OLIVEIRA GOMES  
IZABELA CRISTINA GONÇALVES VIEIRA  
IZABELA VALERIO  
JESSICA DE LIMA SILVEIRA

JOÃO ANDRE DA SILVA DE SENA  
JUAREZ PEDRO DO NASCIMENTO  
JULIA CARDOSO ROCHA  
JULIANA GUTIERRES BONAMIGO  
JULIANA TABORDA RIBAS  
KAREN GONÇALVES DOS SANTOS  
KAUANNY FALAVINHA SUTIL  
LARISSA CORREA FERREIRA  
LARISSA RAFAELA COSTA FONSECA  
LEONARDO CEZAR OSSOVSKI  
LETICIA FERREIRA DA SILVA  
LOHARA DRAGO DE LIMA  
LUAN FRANÇA FERNANDES  
LUCAS TADEU FERREIRA DE SOUZA  
LUIS MIGUEL MILESKI DA SILVA  
LUIZ FERNANDO PINHEIRO DIAS  
MAIRON ROBERTO BORROCH  
MARIA EDUARDA COMIN PASCHOAL  
MARIA EDUARDA MARTINS  
MATHEUS DE OLIVEIRA MOURA  
MATHEUS MARGOTI FILARDO  
MATHEUS VIDOTTI  
MIRIA AMILY  
NATALIA REYNOLDZ SANTOS  
PATRICK WILLIANS ATHAYDE SEGUNDO  
PEDRO VICENTE MENTA NETO  
RAFAEL DIEGO MARTINS  
RAPHAEL MORENO NETO  
RAPHAELA BOAVENTURA KOBICZ  
REBECA RAMOS FREITAS DE CASTRO  
RHAISSA DE ASSIS BONFIM  
RICARDO NEVES DE OLIVEIRA  
SANDRINI VITÓRIA SUARTIS DO PRADO  
SARA LOUZANO DOS SANTOS  
SARAH MARIA DA SILVA  
SAULO FRÓES SCALCON  
SIRIA PINTO DOS SANTOS  
STEPHANE SCHNEIDER DE LIMA  
TAYNA CARVALHO  
VICTÓRIA LUIZA MACENO  
VINICIUS CARVALHO GUTERRES  
WESLEI DE SOUZA MACHADO  
YASMIN RAIANE MEDEIROS ANDRADE

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato aprovado deverá comparecer com os seguintes documentos:

- a) comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:
- uma fotocópia e original para conferência do histórico escolar, se o candidato cursou ensino médio não-profissionalizante;
  - uma fotocópia e original para conferência do diploma ou certificado de conclusão (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, se o candidato cursou ensino médio profissionalizante, além de fotocópia autenticada do histórico escolar;
  - uma fotocópia e original para conferência do certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior.
  - uma fotocópia e original para conferência do diploma (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, e do respectivo histórico escolar, se o candidato classificado possuir grau superior;
  - uma fotocópia autenticada do certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior;
- b) uma fotocópia e original para conferência da certidão de nascimento ou casamento, ou o original para comprovação de autenticidade;
- c) uma fotocópia e original para conferência da cédula ou carteira de identidade;
- d) uma fotocópia e original para conferência do cadastro de pessoa física (CPF);
- e) comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, tendo como certo que pelo 1º semestre de 2020 serão cobradas mais 5 parcelas;
- f) assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, por si ou por responsável caso o candidato seja menor de 18 anos, em formulário fornecido pela Secretaria;
- g) comprovante de residência.

Se houver a falta de entrega de algum dos documentos solicitados, o candidato assinará no ato da matrícula o termo de responsabilidade, se comprometendo a realizar a entrega do referido documento até o dia 14 de fevereiro de 2020.

Perderá o direito a vaga, em qualquer época, mesmo após o registro acadêmico, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Curitiba, 21 de outubro de 2019.



Prof. Eduardo Bolicenha Simm  
Presidente da CPPS